DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, de 20 de dezembro de 2011

Altera o anexo I do Decreto Legislativo nº 07/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas DECRETA:

Art. 1º. – Altera o anexo I do Decreto Legislativo nº 07, de 17 de agosto de 2010, que **regulamenta a realização de Concurso Público de Provas e de Títulos para provimento de cargos permanentes da Câmara Municipal de Santo Antonio da Platina – PR,**

ANEXO I – Das Vagas

CARGO	Quantidade de Vagas
Advogado	01
Contador	01
Analista de Sistema	01
Assistente Legislativo	04
Auxiliar de Serviços Gerais	03

No Edital de Abertura do Concurso Público, constará a quantificação de questões de cada cargo, bem como, seus respectivos conteúdos programáticos e vencimentos referentes aos cargos.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, de 20 de dezembro de 2011- Fls.02

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de dezembro de 2011.

ANTÔNIO CÉSAR DE CAMARGO
Presidente da Câmara Municipal

TEREZINHA REINUTTI
Vice-Presidente

FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JUNIOR
1º Secretário